

PORTARIA N.º 1940/2008

O **Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital 35/2008, de 20 de novembro de 2008, que regulamentou o Concurso de Remoção de 2008, para Professores do QPM – Quadro Próprio do Magistério (Disciplinas Profissionalizantes),

RESOLVE

- I. Fixar a pedido, o exercício dos professores do Quadro Próprio do Magistério constantes do anexo que integra esta Portaria.
- II. Os servidores relacionados deverão tomar exercício no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato (art. 46, da Lei 6174/70), prevalecendo os efeitos funcionais a partir do início das atividades do ano letivo de 2009.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2008.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral